

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 010/2022

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 28042022/002, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 2.060,00 ((Dois mil e sessenta reais), conforme processo de Dispensa nº 010/2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangara-RN, 10 de maio de 2022

José Manoel Fonseca Dantas  
CPF 155.379.604-78

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 05018010

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2022.  
EDIÇÃO 1407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>